



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2023/SDP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, *data da assinatura eletrônica.*

Aos operadores dos Contratos de E&P em Fase de Produção

**Assunto: Informações sobre novo modelo de carga do boletim mensal de produção (BMP) pelo DPP - dados por instalação.**

Referências: [1] Processo 48610.200972/2022-64  
[2] OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2022/SDP/ANP-RJ-e (SEI 2602756)

Senhor(a),

1. Em complemento ao ofício em referência, elucidamos que a carga do BMP de instalações (prefixo 026) pelo i-ENGINE, para meses de referência posteriores ou iguais a janeiro de 2023, está bloqueada, podendo ser carregados apenas arquivos de meses anteriores, caso se necessite fazer alguma correção ou carga pendente.
2. O envio do BMP-UEP pelo DPP (prefixo 093), que substitui a carga do i-ENGINE, está em funcionamento, porém, conforme definido no ofício em referência, a obrigatoriedade de carga se iniciará a partir do mês de maio de 2023, em cuja primeira quinzena deverão ser carregados os dados referentes a abril de 2023.
3. Este lapso temporal foi estabelecido apenas para adaptação dos operadores ao novo modelo, e realização de testes, visto que houve impacto no desenvolvimento e homologação desta carga decorrente ao ataque cibernético sofrido pela ANP em 03/08/2022.
4. As cargas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023 deverão ser realizadas até o dia 30/06/2023.

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente**, em 09/02/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2813326** e o código CRC **E5D141E9**.

---

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro  
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2112-8100 / [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)